



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 19 DE JUNHO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 19 DE JUNHO DE 2024

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 016-2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 017/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 018/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 58 DE 19 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 16210000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 59 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020300 - Fundo Municipal de Saúde****2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
Total por Ação:	121.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 390.000,00**Total Suplementado: 399.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.097 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	89.000,00
3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomocao	14.000,00
3.3.90.33.00 / 15760000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	119.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	269.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.337 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Anulado: 399.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com fulcro artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 006/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento. Inscrição no período de 28/06/2024 a 31/12/2024 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](#). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 19 de junho de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Comissão de Contratação.



AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, objetivando: Prestação de serviço de segurança desarmada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio nos locais onde for realizado o SÃO JOÃO DE CACULÉ 2024 entre os dias 21, 22 e 23 de junho, em favor da empresa: GL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.394/0001-09, situada na COM MACIEL, ZONA RURAL DE CAETITÉ-BA, Nº 682, CEP: 46.400-000 -BA, doravante designado CONTRATADO, representado pelo Sr. Gabriel Marcos de Jesus Rodrigues, conforme atos constitutivos da empresa. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Caculé, 20 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 415/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: GL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.394/0001-09, situada na COM MACIEL, ZONA RURAL DE CAETITÉ-BA, Nº 682, CEP: 46.400-000. OBJETO: Prestação de serviços de solução tecnológica de gestão da frota municipal, compreendendo licenciamento de software web, implantação, customização, treinamento e suporte técnico, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) ASSINATURA: 20 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a Aquisição de grama tipo esmeralda para paisagismo das novas praças públicas e do Estádio Nilo Xavier, visando atender o Município de Caculé. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **26/06/2024 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 20 de junho de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.849 de 29 de fevereiro de 2024, torna público que pretende realizar a Aquisição de 35 latas de tinta 18l na cor vermelha para piso externo em superfície asfáltica visando a pintura e demarcação da ciclovía as margens da rodovia BA sentido Ibiassucê/BA, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **26/06/2024 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](#) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 20 de junho de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/64AE-195F-C03A-8FA2-3AE6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64AE-195F-C03A-8FA2-3AE6



Hash do Documento

8e306b0462ef7f63c9ca288e270c23e06cfc8d95ff4f1de03a2c4bb3f33239ce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2024 16:48 UTC-03:00